



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Nº 000078

A Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo - SMA, nos termos da legislação ambiental e demais normas pertinentes e tendo em vista o contido no Parecer Técnico CPLA/DAIA nº 202 / 98 e na Licença Prévia nº 019/97 expede a presente Licença de Instalação a:

- 1. EMPREENDEDOR/RAZÃO SOCIAL Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM
- 2. EMPREENDIMENTO Projeto Sul-Ligação
- 3. CGC 71.832.679/000-23
- 4. ENDEREÇO Av. Francisco Matarazzo, 404
- 5. BAIRRO Água Branca
- 6. MUNICÍPIOS São Paulo
- 7. CEP 05001-100
- 8. TIPO DE ATIVIDADE Transporte Ferroviário

9. A concessão da presente licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, bem como não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade.

Previamente ao início da operação, deverá ser requerida Licença de Operação, a qual somente será concedida após o atendimento das exigências técnicas integrantes desta Licença.

O interessado não poderá iniciar a operação do empreendimento sem que a respectiva Licença de Operação seja concedida, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Observações

- 1 - Esta Licença exclui as Estações Santo Amaro e Largo Treze que já foram contempladas pela Licença de Instalação 000067 de 10/03/98 e os trechos já contemplados pela Licença de Instalação 000071 emitida em 07/04/98.
- 2 - Validade desta Licença: 48 meses.

São Paulo 13 de Julho 1998.

LOCAL E DATA

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

1ª via (branca) - interessado. 2ª via (verde) - emitente. 3ª via (rosa) - arquivo